

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 382/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0080917/2021-51****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 27.9.2021**

Recredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, no município de Nazareno.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1082/2021, de 31 de agosto de 2021, assinado pelo Sr. Thomás Henrique de Oliveira Resende, Assessor-Chefe da Subsecretaria de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 25 de maio de 2021, a Sra. Josiane Lília de Carvalho solicita, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na Rua Manoel Caetano, 45, Bairro Rosário, no município de Nazareno.

A Portaria nº 1002/2016, publicada no "Minas Gerais" de 28 de julho de 2016, concedeu o recredenciamento da entidade, pelo prazo de cinco anos.

A mudança de endereço da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini da Rua Padre Francisco de Andrade, 455, Centro, para a Rua Manoel Caetano, 45, Bairro do Rosário, em Nazareno, foi autorizada pela Portaria nº 1045/2019.

Constam, do processo:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 13 de fevereiro de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 07 de janeiro de 2022;
- Requerimento de empresário;
- Atestado de idoneidade financeira, expedido pelo Itaú Unibanco S.A., em 02 de junho de 2021;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida em favor da proprietária da entidade, Josiane Lília de Carvalho Chiarini;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida em favor do diretor do estabelecimento de ensino, Carlos Henrique Chiarini Botelho;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 10 de outubro de 2021;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 07 de setembro de 2021;
- Termo de Responsabilidade, datado de 12 de agosto de 2021 - a proprietária da entidade atesta a veracidade e a regularidade das informações prestadas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 1º de fevereiro de 2022;
- CNPJ nº 04.569.153/0001-05 (matriz) - Rua Cônego Heitor, 54, Centro, em Nazareno;
- CNPJ nº 04.569.153/0002-96 (filial) - Rua Pio Nono, 80, Centro, em Nazareno;
- documento, datado de 26 de agosto de 2021, assinado por José Raimundo dos Santos, declarando que, como a empresa é optante pelo Simples Nacional, não possui escrituração contábil e, conseqüentemente, também não possui balanço patrimonial.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de São João del Rei, Fabiana Magalhães da Silva, elaborado, em 13 de agosto de 2021, os inspetores escolares Erika Vanessa de Paiva, Andrea da Silva Goulart de Jesus e Pierri Goulart informam:

- a entidade mantenedora está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- os Cursos Técnicos em Enfermagem, em Segurança do Trabalho e em Administração obtiveram a renovação do reconhecimento, pelo prazo de cinco anos, por meio da Portaria nº 956/2020 - "MG" de 05 de setembro de 2020.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na Rua Manoel Caetano, 45, Bairro Rosário, no município de Nazareno, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35824159** e o código CRC **A2D15D11**.